ESPERANTINA
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI nº 1.430/2021 **Esperantina, 10 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre denominação de logradouro público – Coreto, localizado na Praça Leônidas Melo, centro, Esperantina-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Coreto, localizado na Praça Leônidas Melo, Centro, Esperantina-PI, de CORETO FRANCISCO LUIZ ALVES (MESTRE CHICO).

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará a respectiva placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal de Esperantina-PI

RECEBIDO
EM ___/___/___
Responsável